

EDITAL DIR Nº 09/2015

**EDITAL DE SELEÇÃO DE
REPRESENTANTES DO CORPO DISCENTE
PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO
PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA) DAS
FACULDADES INTEGRADAS MACHADO
DE ASSIS-FEMA.**

A Diretora Geral Interina das Faculdades Integradas Machado de Assis, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis-FEMA, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, considerando o que determina o Art. 10 do Regimento Unificado das Faculdades, torna público o seguinte:

EDITAL

Art. 01º - Fica estabelecido o período de 26 de março a 20 de abril de 2015 o prazo para indicação de representantes do corpo discente à Comissão Permanente de Avaliação – CPA, das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA.

Parágrafo Único – Os ofícios contendo as indicações deverão ser endereçadas a Direção Geral e protocolados na Secretaria Acadêmica da Unidade II das Faculdades Integradas Machado de Assis - FEMA.

Art. 02º - Devem ser indicados dois representante dos discentes dos cursos superiores.

Art. 03º - Poderão ser indicados discentes, pelos respectivos órgãos representativos, que:

- I – não tenham sofrido sanção disciplinar;
- II – não estejam em débito com assuntos relacionados à Coordenação do Curso;
- III – não estejam respondendo a processo civil, penal ou administrativo-disciplinar;

Art. 04º - A indicação de mais de um nome ensejará em votação na primeira reunião da Comissão Permanente de Avaliação - CPA, seguinte ao prazo desse edital.

Art. 05º - A permanência na CPA deverá ocorrer nos termos do disposto no Regimento Unificado das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA.

Art. 06º - Caso não haja indicação de membros por seus representantes os mesmos serão indicados pelo Diretor Geral.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS 26 de março de 2015.



Profª Ms Bianca Scaglioni Letzow

Diretora Interina das Acadêmicas das Faculdades Integradas Machado de Assis
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis - FEMA